

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO
DAS AULAS PRESENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA
COVID-19, PARA O ANO DE 2021 DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDIA
HELENA NEGRÃO BATISTA.**

CAMBARÁ-PARANÁ

2021

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

1-Introdução

A educação consiste em um processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores. Assim ela tem o papel de tornar o ser humano apto a pensar e agir frente aos acontecimentos da sociedade, buscando soluções de forma compartilhada para os problemas de seu tempo histórico. Sendo assim, vivemos em mundo acometido por uma pandemia, onde precisaremos nos reconfigurar e repensar as formas de relacionamento dentro e fora do ambiente escolar.

Nesse cenário complexo, é necessário que o olhar dos professores seja ampliado para além do pedagógico. Neste Foco utilizaremos os conceitos de acolher e cuidar. O retorno à rotina escolar demandará uma nova reintegração e conexão com os alunos; assim, estes conceitos ganharão ainda mais espaço e sentido, pois estas habilidades facilitarão o bom andamento dos processos de aprendizagem e de convivência. O cuidar possui várias dimensões e está relacionada ao desenvolvimento humano (físico, emocional, cultural, cognitivo, social) e não somente restrito ao aspecto biológico do corpo, pois as crianças precisam de segurança, apoio, incentivo e envolvimento. O laço social que envolve estudantes, professores e comunidade escolar é precioso para a formação humana em nossa sociedade.

Diante do exposto e pensando nesse novo momento que estamos vivendo, que alterou a forma de nos relacionarmos, sugerimos o seguinte protocolo para Acolhimento e Cuidado com as crianças do CMEI Claudia Helena Negrão Batista no retorno às aulas presenciais.

Considerando todas as medidas de restrição e de cuidados impostas pela pandemia da Covid-19, este presente documento tem por objetivo orientar todas as ações de prevenção, respeitando os decretos oficiais orientados pelos órgãos máximos de saúde.

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

Protocolo de biossegurança

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual Nº 6637 de 20/01/2021, Decretos Municipais 2452/2020, 2478/2020 e 2681/2021, **Resolução SESA nº 632/2020, Resolução SESA nº 735/2021 e no Protocolo para “retorno das aulas presenciais”** do Comitê “Volta às aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pelo CMEI Cláudia Helena Negrão Batista, para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

1.1 Organização da Instituição, escalonamento Presencial e remoto.

ATIVIDADES	AÇÕES
Início das atividades	Segundo semestre do ano de 2021, com calendário a ser definido pela SMEC.
Formato Definido / Forma do Retorno	Presencial formato híbrido com atividades remotas.
Porcentagem do total de alunos Presencial	Porcentagem do total de alunos Remoto
Do total de 38 famílias que responderam o questionário 55% optaram pelo retorno presencial.	Do total de 38 famílias que responderam o questionário 45% optaram pela continuação do ensino remoto.

1.2 Organização das Medidas de prevenção e controle

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

ORGANIZAÇÃO/ ATIVIDADES	AÇÃO
Organização dos horários de entrada e saída	<ul style="list-style-type: none">• Entrada: 07h 30min as 8h Saída: 16h 30min às 17h, horários escalonados para evitar aglomeração, com demarcações na fila de 1m de distanciamento;• Não será permitida a entrada de pessoas que apresente sintomas respiratórios ou temperatura alta;• Manter totens com álcool em gel na entrada da instituição;• Orientar para que somente um familiar acompanhe o aluno na entrada e saída da instituição escolar.
Medição de temperatura	<ul style="list-style-type: none">• Será realizada no portão, nos horários de entrada, com funcionários escalonados e treinados para medição e durante o período de aula será feita triagem.
Organização do intervalo, recreio e distribuição da merenda	<ul style="list-style-type: none">• Essa organização acontecerá nas salas de aula e no refeitório (pátio), com demarcações nas cadeiras e mesas para manter o distanciamento.• Os alimentos serão preparados seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos de acordo com os cuidados relativos a educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos.
Divulgação das orientações ou medidas adotadas pela escola	<ul style="list-style-type: none">• Cartazes sobre os protocolos de higiene. Sobre uso da máscara,

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

	<p>distanciamento e demarcações.</p> <ul style="list-style-type: none">• Campanhas informativas aos pais ou responsáveis orientando para aferirem a temperatura do estudante antes de irem para a instituição de ensino e ao retornar, bem como em monitorar os possíveis sintomas da Covid-19.• Postagem em locais visíveis sinais de advertência como: imagens sobre transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro e uso obrigatório de cobertura do rosto.
Forma de organização das salas de aula	<ul style="list-style-type: none">• Demarcações nas carteiras com “X” que não serão utilizadas, cumprindo o distanciamento mínimo em consonância com a metragem da sala de aula.• Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente.• A troca de fraldas das crianças, os profissionais devem adotar a lavagem adequada das mãos antes e depois do procedimento, bem como uso de avental, luva, máscara e máscara face shield e demais EPIs.• Manter os ambientes arejados e ventilados, permanecendo com janelas abertas.• Hora do sono, os colchões terão posição alternada, de forma que cada criança, ao deitar, permaneça em sentido contrário a outra. Mantidos com distanciamento de 1 metro (um metro) entre elas.
Medidas de higiene e utilização de	<ul style="list-style-type: none">• Troca de máscara a cada 3h,

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

<p>equipamentos de proteção por toda comunidade escolar</p>	<p>usando cores diferentes para cada troca, com crianças acima de 02 anos; (o uso de máscara para crianças menores de dois anos é contraindicado).</p> <ul style="list-style-type: none">• As crianças, acima de 02 anos que não se adaptarem ao uso correto das máscaras, os responsáveis serão chamados, e orientados sobre o assunto.• Caso, as crianças persistam com dificuldades de adaptação, haverá a permanência do aluno no formato remoto.• Nos momentos em que exista a necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças, o funcionário obrigatoriamente, estará paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável, sempre que risco da umidade alcançar o uniforme do funcionário).• A equipe de limpeza fará uso de aventais, macacões, luvas e botas emborrachadas e toucas;
<p>Disposição dos mobiliários/demarcações/ limpeza e a desinfecção</p>	<ul style="list-style-type: none">• Limpeza nas salas será a cada 4h ou no máximo a cada troca de turno, com água sanitária, reforçar limpeza de mesas, balcões, grades, puxadores e corrimões, antes do início das aulas e sempre que for necessário. E dispense com álcool em gel 70% disponível por toda comunidade escolar.• Orientar e auxiliar sobre a higienização prévia do assento

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

	<p>sanitário antes do uso e sobre a descarga com tampa fechada, banheiros, lavatórios e vestiários (trocadores) higienizados antes da abertura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os fraldários, colchonetes, berços e afins, serão limpos e desinfetados sempre após cada uso.• Tapetes sanitizante com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola.• As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.• A coleta de lixo, será feita diariamente ou quantas vezes forem necessárias durante o dia, o lixo será ensacado e será utilizada lixeiras com pedal e armazenado em local fechado e frequentemente limpo até a coleta.
<p>Uso de equipamentos e espaços compartilhados</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desinfecção constante nos banheiros, lavatórios a cada 3h, e bebedouros com álcool e cloro, garrafa de água individual e um bebedouro para cada sala.• Serão disponibilizados apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados com álcool 70%, ou outro produto similar, sempre após a manipulação por uma criança e com intervalos regulares previamente estabelecidos.• O parquinho será higienizado a cada troca de turma e com horário escalonado para evitar

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

	<p>aglomeração.</p> <ul style="list-style-type: none">• Evitar o compartilhamento de objetos pessoais, como toalhas, talheres, canetas e celulares, brinquedos, lápis de cor e apontador.• Transporte escolar, será seguido o protocolo de biossegurança da Secretaria Municipal de Educação e cultura deste município.
--	--

1.3 Das restrições nas dependências da escola.

ORGANIZAÇÃO/ ATIVIDADES	AÇÃO
Acesso de pessoas à dependência da escola	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento somente na secretaria da escola, entrada pelo portão da frente.
Atendimento ao público	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento será feito de forma online ou via telefone caso seja necessário atendimento presencial e comparecer mais de uma pessoa, aguardará do lado de fora nas demarcações. Com disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscara.
Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços	<ul style="list-style-type: none">• Caso haja necessidade de prestação de serviço interno esses seguirão os protocolos de segurança organizado pela escola (uso de máscara e álcool em gel e verificação de temperatura). Fornecedores só terão acesso na parte externa da escola, pelo portão da garagem seguindo os protocolos de segurança organizado pela escola, os produtos serão higienizados antes de entrar na

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

	cozinha, dispensa e almoxarifado. E os fornecedores farão uso de máscaras, higienização das mãos e verificação de temperatura. Os atendimentos serão feitos fora do horário de entrada, saída e intervalo dos alunos.
Estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento individual seguindo as medidas e organização da escola.

1.4 Medidas em relação a sinais e sintomas:

ORGANIZAÇÃO / ATIVIDADES	AÇÕES
Procedimento no caso de detectar temperatura igual ou superior 37,1 °C e outros sintomas característicos	<ul style="list-style-type: none">• Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, Dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à escola, a qual notificará a Unidade Básica de Saúde (UBS). Recomenda-se que esse fluxo de comunicação seja previamente estabelecido para garantir efetividade das ações.• Estabelecer a norma “se não estiver se sentindo bem, fique em casa” para todos os membros da comunidade escolar. Ao identificar um estudante com sintomas de síndrome gripal em sala de aula, a escola deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse estudante seja imediatamente encaminhado à UBS mais próxima.

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none">• Crianças acometidas de outras doenças cotidianas como viroses e infecções bacterianas não devem frequentar a creche ou pré-escola enquanto enfermas.• Se detectar temperatura igual ou superior a 37,1 e ou apresentar outros sintomas a escola entrará em contato com o responsável pelo aluno e este ficará sobre observação em outro ambiente aguardando a chegada do responsável.
--	--

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho (a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido. A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19. Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 07 do livro 02, ano 2021.

Comissão:

Professora: Rosalina Pereira de Oliveira

Professora: Rosa Maria Raposo da Silva

Agente Operacional: Fabiana Rafaela Ribeiro

Agente Operacional: Maria de Lourdes Dionísio do Nascimento

Representante de Pais: Eliane Ribeiro Pimenta de Almeida

Representante legal: Joselina Barbosa

Cambará, 24 de setembro de 2021.

CEMEI “CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA”

Rua Projetada A, s/nº - Ignez Panichi Hamzé

CEP: 86.390-000 Cambará – Paraná

e-mail: cemeiclaudiabatista@hotmail.com

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES
ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19
RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**

Eu, _____,
portador do CPF número _____ responsável pelo
estudante _____, matriculado
na turma do _____ ano de 2021, na Instituição de Ensino
_____.

DECLARO que:

- estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19
- meu filho(a) matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
- entrarei em contato com a instituição de ensino caso meu filho(a) apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- meu filho(a), mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que estiver nas atividades à distância.
- meu filho(a) o qual sou responsável, utiliza o transporte escolar municipal ou transporte particular para deslocamento a instituição de ensino:
() utiliza transporte escolar municipal. Nome da linha _____
() utiliza transporte particular
() utiliza outros meios de locomoção para chegar até a escola: bicicleta, a pé e etc.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável